

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0091/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0036/2025

1. BASE LEGAL

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 74: inciso IV
- IV objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;
- **b)** Lei nº 14.133/2021, art. 79: inciso II
- II com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

2. OBJETO

2.1 Contratação de hospitais ou clínicas especializadas para a realização de exames de gasometria arterial para atender a demanda do Município de Xaxim/SC.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: R\$ **13.500,00 (treze mil e quinhentos reais**), correspondentes a 150 unidades de R\$ 90,00 cada.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Quanto a estimativa de valores, o valor dos serviços de exames, foram baseados em pesquisas obtidas por meio de instituições próximas ao município de Xaxim e dados do Banco de Preços, relacionada abaixo:

		DESCRIÇÃO	VALOR POR EXAME
01	Serviços de Exames de Gasometria Arterial		R\$ 90,00

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento nº 0009/2024 do Fundo Municipal da Saúde, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os Exames de gasometria conforme valor estabelecido na tabela acima.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CARITATIVA.

CNPJ: **89.428.734/0022-04**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Unidade Gestora: 6 – Fundo Municipal de Saúde Órgão de Governo: 16 – Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 01– Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 2.071 – Man. Das Ativ. Da Saúde Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.50.00.00.00 (08/2025)



Fonte de Recursos: 1.500.1002 – Recursos ordinários da Saúde

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.50.00.00.00 (08/2025)

Fonte de Recursos: 1.706.3110 - Emenda Parlamentar Individual da União

Município de Xaxim, 05 de fevereiro de 2025.

Edilson Antonio Folle Prefeito Municipal